DECRETO Nº 3176 DE 04 DE JANEIRO DE 1987

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 4º da Lei nº 136 de 01 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor Cz$ 20.140.000,00 ( Vinte milhões e cento e quarenta mil cruzados ) as seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir :

S U P L E M E N T A:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 17.00 | - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | 20.000.000,00 |
| 17.01 | - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | 20.000.000,00 |
| 4110.00 | - OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000.000,00 |
|  | TOTAL  | 20.000.000,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PROJETO/ATIVIDADE | CAPITAL | TOTAL |
| 17.01.13.75.025.1.091- Expansão da Rede Física de Saúde | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 |
| TOTAL | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 18.00 | - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EPROMOÇÃO SOCIAL | 140.000,00 |
| 18.01 | - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EPROMOÇÃO SOCIAL | 140.000,00 |
| 3132.00 | - OUTROS SERVIÇO E ENCARGOS | 140.000,00 |
|  | TOTAL  | 140.000,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PROJETO/ATIVIDADE | CORRENTE | TOTAL |
| 18.01.15.07.021.2.024Atividades da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social | 140.000,00 | 140.000,00 |
| TOTAL | 140.000,00 | 140.000,00 |

Art.2º - O valor do presente credito será coberto com recursos que trata o inciso I, II do §1º, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1967.

R E C E I T A:

|  |  |
| --- | --- |
| 2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL2420.00.00 - TRANSFER~NCIAS INTERGOVERNAMENTAIS2421.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO2421.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO2421 . 09 . 00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO2500 . 00 . 00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL2580 . 00 . 00 - SALDO OE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 20.000.000,00140.000,00 |
| TOTAL |  | 20.140.000,00 |

Art. 3º- Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias estabelecidas pelo Decreto nº 3149 de 22 de dezembro de 1986.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| I TRIMESTREII TRIMESTREIII TRIMESTREIV TRIMESTRETOTAL | 98.340.810,00101.227.510,0093.600.505,0086.398.383,00379.567.208,00 |  |

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| I TRIMESTREII TRIMESTREIII TRIMESTREIV TRIMESTRETOTAL | 24.282.500,0019.522.500,0019.840.500,007.907.816,0071.553.316,00 |  |

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

**ÂNGELO ANGELIN**

GOVERNADOR

**JOÃO SAMUEL MIRAGEM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL